

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

(DOE de 01.11.2023)

Altera a Instrução Normativa SURE N° 13/2023, de 24 de Julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 20426002, exarado no processo SEI N° E:01500.0000033188/2023, bem como no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 20664636, exarado no processo SEI N° E:01500.0000034458/2023, os quais opinam pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SURE N° 13/2023;

CONSIDERANDO as publicações do Edital SURE N° 321/2023 e Edital SURE N° 341/2023, na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de outubro de 2023, nos quais se divulgaram pesquisas de preços a consumidor final praticado no mercado nas operações com refrigerantes e energéticos, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° O anexo único da Instrução Normativa SURE N° 13/2023, de 24 de Julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
<u>GUARAVINA</u>	250 ML	7898954080239	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,25
<u>JATOBÁ TUTTI FRUTTI ZERO</u>	250 ML	7898954080611	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,25

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
<u>JATOBÁ TUTTI FRUTTI ZERO</u>	601 A 1000 ML	7898954080604	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,23

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
<u>JATOBÁ TUTTI FRUTTI ZERO</u>	1601 A 2250 ML	7898954080598	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,67

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
------------------------	--------	------	-------------------	------

<u>ENERGÉTICO BORABEBE ORIGINAL</u>	269 ML	7898968923638	LATA	R\$ 5,61
<u>ENERGÉTICO BORABEBE TROPICAL</u>	269 ML	7898968923690	LATA	R\$ 5,61
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MELANCIA</u>	269 ML	7898968923577	LATA	R\$ 5,61
<u>ENERGÉTICO BORABEBE COCO E AÇAÍ</u>	269 ML	7898968923454	LATA	R\$ 5,61
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MAÇA VERDE</u>	269 ML	7898968923515	LATA	R\$ 5,61
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MORANGO</u>	269 ML	7898968923751	LATA	R\$ 5,61

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
<u>ENERGÉTICO BORABEBE ORIGINAL</u>	473 ML	7898968923652	LATA	R\$ 7,19
<u>ENERGÉTICO BORABEBE TROPICAL</u>	473 ML	7898968923713	LATA	R\$ 7,19
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MELANCIA</u>	473 ML	7898968923591	LATA	R\$ 7,19
<u>ENERGÉTICO BORABEBE COCO E AÇAÍ</u>	473 ML	7898968923478	LATA	R\$ 7,19
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MAÇA VERDE</u>	473 ML	7898968923539	LATA	R\$ 7,19
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MORANGO</u>	473 ML	7898968923775	LATA	R\$ 7,19

11 - ENERGÉTICO EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
<u>ENERGÉTICO BORABEBE ORIGINAL</u>	2000 ML	7898968923676	GARRAFA PLASTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,70
<u>ENERGÉTICO BORABEBE TROPICAL</u>	2000 ML	7898968923492	GARRAFA PLASTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,70
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MELANCIA</u>	2000 ML	7898968923614	GARRAFA PLASTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,70
<u>ENERGÉTICO BORABEBE COCO E AÇAÍ</u>	2000 ML	7898968923492	GARRAFA PLASTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,70
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MAÇA VERDE</u>	2000 ML	7898968923553	GARRAFA PLASTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,70
<u>ENERGÉTICO BORABEBE MORANGO</u>	2000 ML	7898968923799	GARRAFA PLASTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,70

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual